



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2021

DECRETO Nº 62, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.170

02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
41	04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINISTF	-4.000,00		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Genral			
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
100	12.361.0005.1018.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	-89.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 125 01		
	125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Ed			
	110 000	Convênios			
128	12.361.0005.2049.0000	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL	-15.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 125 01		
	125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Ed			
	110 000	Convênios			
02	03	02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
177	12.361.0010.2989.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL FUI	-10.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 116 01		
	116	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União			
	230 000	FUNDEB - Magistério			
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
338	25.752.0016.1031.0000	IMPLANTAÇÃO E AMPLIFICAÇÃO DA ELETRIFICAÇÃO URBAN	-3.500,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Genral			
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
378	10.301.0013.1072.0000	AQUISIÇÃO DESAPROPRIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-6.211,49		
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	300 000	Saúde			
426	10.302.0013.2067.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE	-6.488,51		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	300 000	Saúde			
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS		

DECRETO Nº 62, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.170

02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS		
481	08.244.0019.2098.0000	PROGRAMA INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUA	-11.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 312 04		
	312	Transferências de Convênios - Assistência Social			
	110 000	Convênios			
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
582	27.813.0012.2125.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	-31.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Genral			
02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
595	04.122.0003.2123.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAME	-111.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Genral			

Anulação (-) -287.200,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 20 de dezembro de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2021

Id:12525F30574E2FF6

DECRETO Nº 63, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.170

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais. E no que lhe confere o inciso II do art. 07 da Lei nº 170/2020

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$282.867,38 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		282.867,38	
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS
40	04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMIN	17.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Genral	
43	04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMIN	2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Genral	
44	04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMIN	13.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Genral	
46	04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMIN	6.500,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Genral	
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
112	12.361.0005.2036.0000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUC	26.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	200 000	Educação	
114	12.361.0005.2036.0000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUC	20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	200 000	Educação	
115	12.361.0005.2036.0000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUC	8.967,38
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	200 000	Educação	

DECRETO Nº 63, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.170

02	03	02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
175	12.361.0010.2989.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL F	40.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 116 01		
	116	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União			
	230 000	FUNDEB - Magistério			
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
265	04.122.0003.2053.0000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA	24.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Genral			
297	15.452.0015.2058.0000	MANUT. CONSERV. PRAÇAS, PARQUES E JARDINS E OUTF	25.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Genral			
296	15.452.0015.2058.0000	MANUT. CONSERV. PRAÇAS, PARQUES E JARDINS E OUTF	6.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R.: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Genral			
335	25.751.0016.2080.0000	MANUTENÇÃO DE SERV. DE ILUMIN. PÚBLICA	11.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Genral			
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
370	10.122.0013.2021.0000	MANUTENÇÃO PARA ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL CX	14.500,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 214 02		
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 001	COVID-19			
395	10.301.0013.2065.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS	12.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	300 000	Saúde			
406	10.301.0013.2069.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB-FIXO	31.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 214 02		
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recurso do SUS provenientes do Govern			
	115 000	Recursos Vinculados			

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2021

DECRETO Nº 63, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.170

02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
407	10.301.0013.2069.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB-FIXO	6.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 214 02		
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 000	Recursos Vinculados			
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
448	08.244.0018.2071.0000	ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	1.800,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	400 000	Assistência Social			
450	08.244.0018.2071.0000	ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	4.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	400 000	Assistência Social			
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
556	13.392.0023.2085.0000	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO	6.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
592	18.541.0021.2124.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBI	6.100,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
100	12.361.0005.1018.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	-22.500,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 125 01		
	125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Ed			
	110 000	Convênios			

02 03 02 FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

DECRETO Nº 63, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.170

02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB				
177	12.361.0010.2989.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL FUI	-125.967,38		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 116 01		
	116	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União			
	230 000	FUNDEB - Magistério			
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO				
343	26.451.0015.1020.0000	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CALÇAMENTO E MEIO-F	-81.600,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 520 05		
	520	Outras Transferências de Convênios dos Estados			
	110 000	Convênios			
02 13 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				
595	04.122.0003.2123.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAME	-52.800,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			

Anulação (-) -282.867,38

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 27 de dezembro de 2021

Id:1518EA2112622708



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeitura@boq.gov.br



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS

15/2022

O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, NOTIFICA, nesta data, os partidos políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais e demais órgãos e entidades, com sede no Município, das liberações dos recursos financeiros, pela UNIÃO FEDERAL, conforme descrito abaixo:

RECURSOS - DATA: 22/02/2022

PROGRAMA/PROJETOS/FUNDO/OUTROS	VALOR
ICMS	R\$ 25.976,33
FEP	R\$ 14.615,40
SNA	R\$ 407,48
IPVA	R\$ 123,33

Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí, 22 de Fevereiro de 2022.

Marcelo Alves Silva
MARCELO ALVES SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Id:030E630452602DFA



ESTADO DO PIAUÍ
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CNPJ: 27.420.601/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, S/N CENTRO



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 003/2022

Dispensa nº 002/2022

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boqueirão do Piauí - SAAE, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa para fornecimento de bombas submersas para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Boqueirão do Piauí - PI.

Fundamentação legal: Art 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: saaeboqueirao@gmail.com

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. Primavera, S/N, Centro, Boqueirão do Piauí - PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: saaeboqueirao@gmail.com

Boqueirão do Piauí - PI, 22 de fevereiro de 2022.

Raimundo Antônio de Sousa

Raimundo Antônio de Sousa
Diretor Presidente do SAAE